

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 14 DE JULHO DE 2020**

Sexta Sessão Extraordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa, da 6ª (sexta) Legislatura, realizada em catorze de julho, do ano de dois mil e vinte para apreciação da Redação Final do Projeto de Lei Ordinária n.006/2020, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Iniciando a sessão o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adelcio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretario realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Deusmar Raimundo de Moraes, Maria Cristina Garcia de Souza, Adelcio Cardoso de Macedo, Baltazar Antônio da Silva, Reginaldo José Fernandes, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Após a chamada nominal, por haver quórum regimental deu-se por aberta a 6ª Sessão Extraordinária, por conseguinte, colocou em discussão a ata da 5ª Sessão Extraordinária. Não havendo discussões, foi declarado pelo Presidente que a ata estava aprovada. Ato contínuo foi instaurado a Ordem do Dia e colocado em apreciação em único turno a Redação Final do Projeto de Lei Ordinária n.006/2020, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Sucessivamente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da Redação Final ao referido Projeto. Leitura que foi solicitada de dispensa pelo Presidente e autorizada por todos os Vereadores. Após a dispensa da leitura da Redação Final, o Projeto de Lei Ordinária n.006/2020, foi colocado em única discussão pelo Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada as discussões e colocou a matéria em única votação. Após manifestação dos Edis o Presidente declarou que o Projeto de Lei Ordinária n.006/2020, foi aprovado por unanimidade. Concluindo a Ordem do Dia, o Presidente convocou os Vereadores para reunião extraordinária no dia 15 de julho, às 09 horas, para apreciação do Projeto de Lei Complementar n.004 e do Projeto de Lei Complementar n.005/2020, que “Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências” ambos de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a tratar encerrou-se a 6ª Reunião Extraordinária, que após aprovada na próxima Sessão Extraordinária será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. São José da Barra, 14 de julho de 2020.

Presidente da Mesa Diretora

Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora

Adelcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG